



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1004 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

**CONCEDE MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA
AO CORONEL DE INFANTARIA MARCOS
AUGUSTO COSTA BASTOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 COMINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha Cidade de João Pessoa** ao **Coronel de Infantaria MARCOS AUGUSTO COSTA BASTOS**, pelo seu extraordinário valor e relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS VINÍCIUS SALES NÓBREGA
Presidente

Autoria: VEREADOR FERNANDO MILANEZ